



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2024**, DO PROJETO DE LEI Nº 008/2024, de 12 de março de 2024, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA COMUNIDADE DE MELANCIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “**C.E.I. Francisco Xavier Marques de Oliveira**” o centro de educação infantil da Comunidade de Melancias de Baixo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 21 de março de 2024.

  
**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente